

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA	1ª DEFENSORIA CÍVEL DE SANTARÉM
REINALDO MARTINS JUNIOR	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL
THAIS COELHO PINHEIRO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL
MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE PARAGOMINAS
ALAN FERREIRA DAMASCENO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL ESPECIALIZADA
LISIANNE DE SÁ ROCHA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ICOARACI
LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA
LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ICOARACI
ROSANGELA LAZZARIN	2ª DEFENSORIA CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ANANINDEUA
FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ANANINDEUA
ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO BELESTEROS	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ANANINDEUA
THIAGO VASCONCELOS MOURA	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ICOARACI
MARCO AURÉLIO VELLOSO GUTERRES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BENEVIDES
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MOS-QUEIRO
WALBERT PANTOJA DE BRITO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MOS-QUEIRO
MÁRCIO ALVES FIGUEIRA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE CASTANHAL
CÁSSIO BITAR VASCONCELOS	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA
JULIANA ANDREA OLIVEIRA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BARCARENA
ADRIANA MELO DE BARROS	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BARCARENA
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE CAPANEMA
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE CAPANEMA
ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAPANEMA
GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA
SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ABAETETUBA
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ABAETETUBA
ANDRÉIA MACEDO BARRETO	DP AGROAMBIENTAL DE CASTANHAL
ANA CLÁUDIA DA SILVA CABRAL	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ACARÁ
RODRIGO SILVA MASSÓLIO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MÃE DO RIO
RODRIGO SOUZA DA SILVA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE IPIXUNA DO PARÁ
VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ALTAMIRA
MARIA DO CARMO SOUZA MAIA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ALTAMIRA
KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE JACUNDÁ
LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ELDOorado DOS CARAJÁS

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior deverão entrar em exercício de suas funções dentro de 10 (dez) dias, contados da publicação deste ato, ressalvadas as disposições em contrário e as hipóteses descritas no art. 32 da Lei Complementar nº 54/06 e na Resolução 369/2023 do CSDP.

Parágrafo único. Quando removido durante o gozo de férias e licença, o prazo para o Defensor Público entrar em exercício contar-se-á do término do afastamento e, quando no período de exercício de cargo comissionado no âmbito ou não da instituição, o prazo será a contar da exoneração do referido cargo;

Art. 3º O Defensor removido deverá comprovar junto à Corregedoria Geral a entrada em exercício mediante certidão emitida pela Coordenação a qual está vinculado, a partir da data da publicação deste ato de remoção no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A entrada em exercício também poderá ser comprovada mediante qualquer documento idôneo que demonstre o exercício das funções junto à unidade para a qual o membro foi removido.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1188450

PORTARIA Nº 354/2025-GGP/DPG, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2496898, RESOLVE: EXCLUIR, a pedido, o dia 16/04/2025, de folga da Defensora Pública LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO, Id. Funcional nº 80845951/1, dos efeitos da PORTARIA Nº 163/2025/GGP/DPG, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOE Nº 36.142, no dia 21/02/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1188451

PORTARIA Nº 04/2025/GAB/CGDP, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que é permitida a alteração das datas de correição, conforme dispõe o §3º, do art. 50 da Resolução nº 162 de 16 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que o dia 13 de maio de 2025 é considerado feriado municipal na cidade de Rondon do Pará, instituído pela Lei Municipal nº 002/1983, coincidindo com a data da correição ordinária na Unidade da Defensoria Pública – Município de Rondon do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cronograma de correições ordinárias publicada na PORTARIA nº 02/2025/GAB/CGDP, de 13 de fevereiro de 2025, a saber:

REGIONAL	LOCAL	DATA
CARAJÁS	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	13/05/2025
	RONDON DO PARÁ	14/05/2025
	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	15/05/2025
XINGÚ	PORTO DE MOZ	12/08/2025
	VITÓRIA DO XINGÚ	13/08/2025
	ALTAMIRA –SEDE	14/08/2025

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1188437

PORTARIA Nº 357/2025-GGP/DPG, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2515381, RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
CAIO FAVERO FERREIRA	57234658/1	24, 25, 26, 27 e 28/03/2025
VALDERCI DIAS SIMÃO	57190989/1	14, 15 e 16/04/2025; 20/05/2025
CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	57209770/2	14, 15 e 16/04/2025
GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS	55589186/1	28, 29 e 30/04/2025; 05 e 06/05/2025
MARCIO ALVES FIGUEIRA	5895971/1	22, 23 e 24/04/2025
CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO LOPES	57231670/1	23/04/2025; 05, 06, 07 e 08/05/2025
GHEISA ANDRADE DE BRITO	57234664/1	07, 08 e 09/01/2026
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES	5896003/1	16, 22, 23 e 24/04/2025
ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO	55589094/1	26 e 27/05/2025
LARISSÉ CAMPELO MESSIAS	5968093/1	06 e 07/03/2025
SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA	5896005/1	05, 06, 07 e 08/05/2025
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
FILIPÉ KENDY AOKI ALVES	5939360/2	14/04/2025
EVALDO CÍRIO BORGES	57232065/2	19/03/2025